



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

DECRETO Nº 03 / 2020.

"Revoga parcialmente o Decreto 009 de 26 de janeiro de 2018 que trata da exoneração dos servidores aposentados informados no referido ato".

Afonso Tavares Leite, Prefeito do Município de Abaiara, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 1.275, V do CCB, art. 5º, XXIV da CF/88;

Considerando que a maioria dos exonerados ingressaram com ação judicial e obtiveram êxito no pedido de reintegração;

Considerando que o princípio da autotutela permite a administração revogar seus próprios atos nos termos da Súmula 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica parcialmente revogado o Decreto 009 de 26 de janeiro de 2018, nos seguintes termos;

- I – Ratifica-se a readmissão dos servidores que tiverem efetivamente trabalhando na data da publicação deste Decreto;
- II – Fica mantida a exoneração dos que se aposentaram compulsoriamente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara/CE, 19 de fevereiro de 2020.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal de Abaiara - CE

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal
Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará